



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de abril de 2026



Série

Número 69

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Deliberação n.º 6/2026

Delega competências nos membros do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 156/2026

Afixação na sede do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, localizada à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal e disponibilização na respetiva página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira geral e categoria de assistente operacional para o exercício de funções na Divisão de Infraestruturas, aberto através do Aviso n.º 458/2025, 22 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 182/2026

Nomeia a Licenciada em Ciências da Cultura, Otilia da Silva Azevedo Gouveia, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos para o cargo de Chefe de Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 183/2026

Determina o montante da bolsa de compensação monetária, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Voluntariado Juvenil.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

Deliberação n.º 6/2026**Sumário:**

Delega competências nos membros do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Deliberação do Conselho Diretivo

13 de abril de 2026

Considerando que, através do Despacho Conjunto da Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 27 de novembro de 2025, cujo Aviso foi publicado sob o n.º 417/2025 no Jornal Oficial, II série, n.º 221, a 5 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço do Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (doravante, "IFCN");

Considerando que, através do Despacho Conjunto da Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 9 de dezembro de 2025, cujo Aviso foi publicado sob o n.º 437/2025 no Jornal Oficial, II série, n.º 226, Suplemento, a 15 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço do Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IFCN;

Considerando que, pelo Despacho n.º 495/2025, de 15 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 108, a 18 de junho, foi confirmada, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Licenciada em Contabilidade e Administração Empresarial, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do IFCN;

Considerando que a delegação e a subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção superior a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;

Nesse sentido, o Conselho Diretivo do IFCN delibera, por unanimidade, delegar, nos membros do Conselho Diretivo, bem como nos dirigentes de direção intermédia de 1.º grau, nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, 3/2018/M, de 12 de janeiro, 2/2025/M, de 2 de julho e 8/2025/M, de 30 de dezembro, sem prejuízo das competências próprias dos dirigentes de direção intermédia, estabelecidas no artigo 8.º e no anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, bem como das atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, e da necessária articulação com os serviços da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de acordo com os procedimentos aprovados, as seguintes competências:

1. No Presidente do Conselho Diretivo, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe ou em qualquer um dos vogais, Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira ou Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, autorizar a realização de despesa com as aquisições efetuadas através do procedimento pré-contratual de ajuste direto, regime geral, previsto na alínea d) do artigo 19.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M de 14 de agosto, sua atual redação, e no valor que esteja em vigor (atualmente fixado em 43.500 e 29.000 €, respetivamente);
2. No Presidente do Conselho Diretivo, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, que será substituído nas suas ausências e impedimentos por Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, Vogal deste Instituto, ou pela Vogal Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, caso coincida também com a ausência ou impedimento do Vogal referido, os poderes necessários para:
 - 2.1. A coordenação e gestão corrente das seguintes áreas funcionais:
 - a) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação, com exceção das relativas à formação e processamento de vencimentos;
 - b) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços de Gestão Florestal;
 - c) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços de Espaços Verdes e Atividades na Natureza;
 - d) As atribuições cometidas à unidade orgânica Gabinete de Gestão Administrativa e Assessoria, em matéria de assessoria;
 - e) As atribuições cometidas em matéria de gestão de infraestruturas;
 - f) As atribuições cometidas em matéria de gestão de comunicações e sistemas de informação e tecnologia;
 - g) Exercer as competências atribuídas ao dirigente máximo do serviço, nos termos da lei.
 - 2.2. Autorizar:
 - b) A isenção de pagamento de taxas e preços, nos termos definidos na Portaria que estabelece as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo IFCN;

- c) A abertura de procedimentos concursais de recrutamento e praticar todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos concursais;
 - d) A celebração de contratos de pessoal;
 - e) A homologação da avaliação do período experimental;
 - f) A inscrição e participação de dirigentes e de trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e cursos de formação ou outras atividades similares que decorram em território nacional, nos termos da Lei;
 - g) Excepcionalmente, as deslocações por motivos de serviço público dentro do território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos, nos termos da Lei;
 - h) Mobilidades na categoria e intercarreiras que se operem para outro órgão ou serviço e eventual consolidação;
 - i) Exercer as competências em matéria disciplinar;
 - j) Alterações de posicionamento remuneratório;
 - k) Conceder licenças sem remuneração por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração (considera-se de longa duração a licença superior a 60 dias);
 - l) A prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados, observados os condicionamentos legais, por parte dos dirigentes e trabalhadores;
 - m) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante;
 - n) O gozo e acumulação de férias dos dirigentes;
 - o) Justificar ou injustificar as faltas dadas pelos dirigentes;
 - p) Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respetivos pedidos, bem como autorizar a realização de trabalho a tempo parcial nos termos da legislação aplicável.
3. Nos termos do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, 3/2018/M, de 12 de janeiro, 2/2025/M, de 2 de julho e 8/2025/M, de 30 de dezembro, delegar no Vogal do Conselho Diretivo, Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, que será substituído nas suas ausências e impedimentos pela Vogal Sandra Fabricia Tavares Teixeira, os poderes necessários para:
- 3.1. A coordenação e gestão corrente das seguintes áreas funcionais:
 - a) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços de Conservação da Natureza;
 - b) As atribuições cometidas à unidade orgânica Gabinete Jurídico;
 - c) As atribuições cometidas em matéria de gestão de frota e embarcações;
 - d) As atribuições cometidas em matéria de gestão de equipamentos.
 - 3.2. Autorizar:
 - a) O uso de veículo próprio por trabalhadores e o transporte em automóvel de aluguer nas deslocações em serviço em território nacional;
4. Nos termos do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, 3/2018/M, de 12 de janeiro, 2/2025/M, de 2 de julho e 8/2025/M, de 30 de dezembro, delegar na Vogal do Conselho Diretivo, Sandra Fabricia Tavares Teixeira, que será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Vogal Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira, os poderes necessários para:
- 4.1. A coordenação e gestão corrente das seguintes áreas funcionais:
 - a) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços de Planeamento e Coordenação;
 - b) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços Financeiros e Contratação;
 - c) As atribuições cometidas à unidade orgânica Direção de Serviços de Recursos Humanos e Formação relativas à formação e processamento de vencimentos;
 - d) As atribuições cometidas à unidade orgânica Gabinete de Gestão Administrativa e Assessoria, em matéria de gestão administrativa.
 - 4.2. Autorizar:
 - a) Alterações orçamentais da competência do Secretário Regional da Tutela e/ou do Secretário Regional com a tutela das Finanças;
 - b) O abate de bens móveis sempre que se verifique a inexistência de potencial de serviço ou a inviabilidade económica da sua recuperação ou alienação e cujo valor líquido contabilístico seja nulo;
 - c) O desconhecimento de inventários que se provem obsoletos;
5. Delegar na licenciada Carla Maria Cró, Diretora de Serviços Financeiros e Contratação, que, será substituída nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Elton Alexandre Spínola Gomes Martins, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:
- a) Alterações orçamentais no âmbito das competências do IFCN;
 - b) Assinar mapas que constem na circular do orçamento da região, em vigor;
 - c) Assinar as requisições de fundos, as guias de operações de tesouraria e receita de Estado, e guias de reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos;
 - d) Autorizar a emissão de notas de crédito e respetivos reembolsos de taxas e preços, nos termos definidos nas Portarias que estabeleçam as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo IFCN.

6. Delegar na licenciada Vanessa Carolina de Andrade de Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Formação, que, será substituída nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Tânia José Teixeira Catanho, Chefe de Divisão de Vencimentos, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:
 - a) Autorizar a acumulação de férias dos trabalhadores do IFCN, assim como aprovar o respetivo plano anual;
 - b) Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observando os condicionalismos legais;
 - c) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
 - d) Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração (considera-se de longa duração a licença superior a 60 dias);
 - e) A aprovação do balanço social, nos termos da legislação aplicável.
7. Delegar no licenciado Paulo Jorge de Freitas, Diretor de Serviços de Gestão Florestal, que, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado Nuno da Conceição Gouveia Serralha, Chefe de Divisão da Proteção da Floresta, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:
 - a) Emitir licenças e conceder autorizações no âmbito do regime de proteção dos recursos naturais e florestais, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M, de 14 de agosto, à exceção do disposto no artigo 4.º do mesmo diploma legal, ou aquele que o venha a substituir;
 - b) Emitir licenças, realizar notificações e conceder autorizações no âmbito do regime que estabelece as medidas de prevenção contra incêndios, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/98/M, de 18 de agosto, ou aquele que o venha a substituir;
 - c) Emitir licenças de pesca em águas interiores, nos termos da legislação em vigor.
8. Delegar na licenciada Dília Maria Gois Gouveia Menezes, Diretora de Serviços de Conservação da Natureza, que, será substituída nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Carolina Jardim Santos, Chefe de Divisão de Gestão de Áreas Classificadas, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:
 - a) Emitir licenças e autorizações para a prática de atividades públicas e privadas nos termos das convenções internacionais, diretivas e regulamentos da União Europeia e legislação de âmbito nacional e regional em matéria de conservação da natureza, nomeadamente relativas ao comércio internacional de espécies protegidas e/ou ameaçadas, introdução na natureza de espécies exóticas, proteção de espécies e áreas classificadas, bem como em matéria de proteção do património geológico;
 - b) Emitir licenças e conceder autorizações nos termos do Regulamento da atividade de observação de vertebrados marinhos na Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2013/M, de 14 de maio, ou aquele que o venha a substituir.
9. Delegar no licenciado Duarte Nuno Ornelas Barreto, Diretor de Serviços de Espaços Verdes e Atividades na Natureza, que, será substituído nas suas ausências e impedimentos pela licenciada Ana Maria Gomes da Silva Sé, Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:
 - a) Emitir licenças e conceder autorizações relativas às atividades lúdico-desportivas a desenvolver no espaço florestal, nas Áreas Protegidas e nos Sítios da Rede Natura 2000, em espaço terrestre, na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M, de 14 de agosto, ou aquele que o venha a substituir;
 - b) Emitir licenças e conceder autorizações relativas às atividades lúdico-desportivas a desenvolver nas Áreas Protegidas e nos Sítios da Rede Natura 2000, no espaço marinho, na Região Autónoma da Madeira, nos termos da legislação aplicável;
 - c) Autorizar os pedidos de pernoita e de campismo em áreas sob gestão do IFCN;
 - d) Isentar o pagamento das entradas no Jardim Botânico da Madeira - Eng. Rui Vieira, nos termos definidos na Portaria que estabelece as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo IFCN, aos guias turísticos intérpretes, sempre que se encontrem no exercício de funções ou tenham por escopo o estudo ou partilha de informação e/ou conhecimento; os jornalistas, no exercício da sua atividade profissional, sempre que pretendam recolher informação para redigir textos jornalísticos ou realizar reportagens televisivas com o intuito de promover a imagem do jardim; e os professores, sempre que tencionem preparar visitas de estudo.
10. Determinar que a presente deliberação produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026, inclusive, ficando ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos até então praticados pelo Presidente e pelos Vogais do Conselho Diretivo do IFCN, bem como todos os atos praticados pelos dirigentes identificados na presente deliberação a partir da data da respetiva nomeação, no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de abril de 2026.

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE,
Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

O VOGAL,
Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira

A VOGAL,
Sandra Fabricia Tavares Teixeira

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 156/2026**Sumário:**

Afixação na sede do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, localizada à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal e disponibilização na respetiva página eletrónica da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira geral e categoria de assistente operacional para o exercício de funções na Divisão de Infraestruturas, aberto através do Aviso n.º 458/2025, 22 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, após a minha homologação de 17 de abril de 2026, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na carreira geral e categoria de assistente operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 11 de setembro de 2025, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao ano de 2025, com aviso de abertura n.º 458/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 231, de 22 de dezembro, se encontra afixada na sede do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, localizada à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, bem como disponibilizada na respetiva página eletrónica, com o endereço:

<https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento>

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 17 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 182/2026****Sumário:**

Nomeia a Licenciada em Ciências da Cultura, Otilia da Silva Azevedo Gouveia, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos para o cargo de Chefe de Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, com efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Texto:

Considerando que ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de direção intermédia de 2.º grau, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 97, de 30 de maio, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira de 30 de maio de 2025 a 16 de junho de 2025;

Considerando que cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do referido procedimento concursal deliberou propor a nomeação da Licenciada em Ciências da Cultura, Otilia da Silva Azevedo Gouveia, no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, por a referida candidata, face à aplicação dos métodos de seleção e às pontuações obtidas nesses métodos, ter obtido a classificação mais elevada, tendo ficado graduada em primeiro lugar no referido procedimento concursal, e demonstrado que é a candidata que melhor preenche o perfil exigido, assim como é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que, a Licenciada Otilia da Silva Azevedo Gouveia reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover, nomeadamente pelas suas habilitações académicas e pelos conhecimentos especializados e experiência que possui na área de atribuições da Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, bem como pela formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação, em regime de comissão de serviço, da Licenciada Otilia da Silva Azevedo Gouveia no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/4805/2026, de 30 de março de 2026.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Ciências da Cultura, Otilia da Silva Azevedo Gouveia, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Formação e Investigação, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de abril de 2026, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY 42606968, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica; 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

I. Dados Pessoais:

Nome: Otilia da Silva Azevedo Gouveia

II. Formação Académica:

- Frequência do curso superior de Gestão, com Minor em Finanças Empresariais, na Universidade Aberta;
- Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública (2021), pelo ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas;
- Licenciatura em Ciências da Cultura (2010), pela Universidade da Madeira.

III. Formação Profissional (áreas principais):

- Curso de especialização em Gestor/Coordenador de Formação (2025);
- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (2015), pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira;
- Formação em “Auditorias de Qualidade dos Recursos Humanos e da Formação” (2023);
- Formação em “Técnicas e práticas de Arquivo Físico e Digital” (2023);
- Formação em “Gestão e Liderança de Equipas” (2020);
- Formação em “Gestão da Plataforma SIGO” (2020), pelo Instituto CRIAP;
- Formação em “Gestão de Projetos Culturais” (2019);
- Formação em “O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados” (2018);
- Formação em “Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos” (2017);
- Formação em “Código do Procedimento Administrativo” (2017);
- Formação em “SIADAP - Formulação de Objetivos e Indicadores de Medida e Fixação de Metas de Desempenho” (2014);
- Formação em “Formação de Formadores - Experiências e Desafios” (2014);
- Formação em “Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP” (2013);
- Formação em “Gestão da Mudança: Atitudes e Comportamentos” (2013);
- Formação em “Como Trabalhar em Equipa” (2013);
- Formação em “Liderança no Sucesso das Organizações” (2013);
- Formação em “Inteligência Emocional e Desenvolvimento do Espírito de Equipa e Cooperação” (2011).

IV. Experiência Profissional:

- Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
- Experiência consolidada em:
 - Gestão e coordenação da formação profissional;
 - Certificação e homologação de entidades formadoras;
 - Elaboração de planos, relatórios e procedimentos técnicos;
 - Instrução, submissão e acompanhamento do processo de certificação da Escola Agrícola e do registo da respetiva marca;
 - Contratação pública (ajustes diretos e consultas prévias);
 - Apoio técnico no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo da RAM.

Experiência específica:

- Coordenação pedagógica da formação setorial;
- Coordenação e execução do SIADAP-RAM;
- Elaboração de pareceres técnicos no âmbito do SIADAP e Formação Profissional Específica Sectorial;

- Participação em júris de procedimentos concursais;
- Subinterlocutora e membro de equipa multidisciplinar no âmbito do RGPD.

Funções de Direção:

- Chefe de Divisão de Regulamentação, Certificação e Homologação.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Despacho n.º 183/2026

Sumário:

Determina o montante da bolsa de compensação monetária, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Voluntariado Juvenil.

Texto:

Considerando que o Programa Voluntariado Juvenil, aprovado pela Portaria n.º 169/2026, de 10 de abril, constitui um incentivo à participação cívica dos jovens, promovendo valores de solidariedade, empatia e responsabilidade social para o exercício da cidadania ativa numa sociedade mais interventiva;

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da mencionada Portaria determina que os jovens participantes no referido Programa têm direito a uma bolsa de compensação monetária a definir anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

- 1- O montante da bolsa de compensação monetária, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Voluntariado Juvenil, é fixado no valor hora de 2,00 € (dois euros).
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de abril, do corrente ano.

Funchal, 13 de abril de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Carlos André Camacho Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)